ANEXO AO TR I — MATRIZ DE ALOCAÇÃO DE RISCOS

Contratação por Preço Global | Objeto: Elaboração de Projetos e Execução de Obras para Fornecimento e Instalação de 1 (um) Elevador Elétrico de Passageiros

Contexto Técnico e Legal: Matriz elaborada em conformidade com o art. 22 e art. 103 da Lei nº 14.133/2021. Regime de Contratação por Preço Global: Projeto Básico fornecido pela Administração e Execução pela Contratada.

ID	Descrição do Risco	Impacto / Consequência	Prob.	Impacto	Alocação	Controles / Mitigação	Fundamento
1	Falhas, erros ou omissões no Projeto Básico (fornecido pelo órgão)	Necessidade de alteração contratual, atraso no cronograma e aumento de custos.	Média	Alto	Contratante	Revisão detalhada do projeto básico pelas equipes de engenharia antes da publicação do edital.	Art. 103, § 5º da Lei 14.133/21.
2	Falhas e omissões no Projeto Executivo ou subestimativa de quantitativos próprios	Custos adicionais para execução da obra e aquisição do elevador.	Alta	Alto	Contratada	Exigência de atestados de capacidade técnica e vistoria prévia.	Art. 103, § 4º da Lei 14.133/21.
3	Condições estruturais ou geológicas ocultas/imprevisíveis no poço do elevador	Paralisação da obra, reforço estrutural não previsto, aditivos.	Baixa	Alto	Contratante	Sondagens e laudos prévios na fase de projeto básico. As-built.	Acórdão 1465/2013-TCU-Plenário.
4	Atraso na entrega do equipamento (elevador) pela fabricante	Descumprimento do cronograma físico-financeiro.	Média	Alto	Contratada	Acompanhamento do cronograma e comprovação de pedidos de compra.	Risco inerente à cadeia de suprimentos.
5	Atraso na obtenção de licenças, alvarás ou autorizações (CREA/Prefeitura/Bombeiros)	Atraso no início das obras ou na liberação de uso do equipamento.	Média	Médio	Contratada	Início das tratativas imediatamente após a ordem de serviço.	Art. 115, § 4º da Lei 14.133/21.
6	Furtos, roubos ou avarias de materiais no canteiro de obras	Prejuízo financeiro, reposição de peças, pequenos atrasos.	Alta	Médio	Contratada	Vigilância, tapumes adequados e Seguro de Riscos de Engenharia.	Art. 119 da Lei 14.133/21.
7	Necessidade de refazimento de serviços por desconformidade (retrabalho)	Custo adicional absorvido pela contratada e possível impacto no cronograma.	Média	Médio	Contratada	Inspeções rigorosas e cumprimento estrito das normas da ABNT (NM 313).	Art. 119 e Art. 120 da Lei 14.133/21.
8	Aumento extraordinário e imprevisível dos insumos	Desequilíbrio econômico-financeiro do contrato.	Média	Alto	Compartilhada	Inclusão de cláusulas de reajustamento em sentido estrito.	Art. 124, II, 'd' (Teoria da Imprevisão).

ANEXO AO TR I — MATRIZ DE ALOCAÇÃO DE RISCOS (Continuação)

Contratação por Preço Global | Continuação da Matriz de Riscos

ID	Descrição do Risco	Impacto / Consequência	Prob.	Impacto	Alocação	Controles / Mitigação	Fundamento
9	Danos ao patrimônio do órgão ou a terceiros	Prejuízos materiais, passivos judiciais.	Média	Alto	Contratada	Seguro de Responsabilidade Civil, rigorosa fiscalização de SST.	Art. 119 e 120 da Lei 14.133/21.
10	Demora excessiva do órgão na aprovação dos Projetos/Etapas	Atraso no início das obras.	Média	Médio	Contratante	Fixação de prazos claros no edital e comissão técnica dedicada.	Art. 115 da Lei 14.133/21.
11	Condições climáticas adversas comuns (chuvas dentro da média histórica local)	Pequenas paralisações diárias nas frentes de trabalho externas ou no içamento.	Alta	Baixo	Contratada	Considerar os índices pluviométricos no cronograma físico previsto da obra.	Jurisprudência TCU: chuvas normais não ensejam reequilíbrio.
12	Rotatividade de pessoal (turnover) ou absenteísmo na equipe da empresa	Pequena redução no ritmo e necessidade de novos treinamentos de segurança.	Alta	Baixo	Contratada	Manutenção de banco de currículos e provisão de mão de obra reserva no local.	Art. 121 (responsabilidade exclusiva pelos encargos).
13	Atrasos pontuais no fornecimento de insumos secundários (ex: EPIs, material de expediente)	Remanejamento temporário de equipes, sem impactar o prazo final do marco contratual.	Média	Baixo	Contratada	Gestão adequada de estoque no canteiro e compras antecipadas.	Risco de gestão ordinária (Art. 115).
14	Danos estéticos pós-instalação e antes da entrega (arranhões em acabamentos)	Custos com polimento ou substituição de botoeiras e espelhos antes da vistoria final.	Média	Baixo	Contratada	Proteção plástica de superfícies na cabine até a entrega definitiva e limpeza diária.	Art. 119 da Lei 14.133/21 (reparar avarias).
15	Falhas menores em componentes durante o comissionamento/testes iniciais	Troca de peças usando estoque reserva, pequeno atraso nos testes de aceitação.	Baixa	Baixo	Contratada	Realização de testes de fábrica (FAT) e envio de kit de peças sobressalentes.	Art. 40, § 1º, III da Lei 14.133/21 (garantias).

gov.br
Documento assinado digitalmente
TIAGO RODRIGO ALVES DE SOUZA
Data: 02/10/2026 13:23:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Nota Técnica: Na Contratação por Preço Global, a proposta da licitante contempla a totalidade dos custos para a execução integral do objeto (1 elevador). Variações decorrentes de erros de dimensionamento ou quantitativos próprios do projeto executivo são de responsabilidade da contratada, salvo alterações expressas e justificadas por fatos imprevisíveis atribuíveis à Administração.